



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Arcos

Diretoria de Ensino

Setor Pedagógico

Avenida Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Distrito Industrial II - CEP 35600-306 - @cidade_unidade@ - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 605 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**Processo seletivo para ingresso de cursistas aos cursos de Formação
Continuada para Professores ofertados pelo IFMG Campus Arcos**

RESULTADO PRELIMINAR

Em respeito ao cronograma constante no Edital n. 605/2025, a coordenação dos dos cursos "Formação em Educação Inclusiva - Deficiências e Tecnologias Educacionais" e "Atendimento Educacional Especializado como espaço para o desenvolvimento da aprendizagem e o desenvolvimento humano" ofertados pelo IFMG Campus Arcos por meio do Programa RENAFOR,

DIVULGA o resultado preliminar do Edital nº 605/2025, conforme links abaixo.

EDITAL 605-2025--IFMG-CAMPUS-ARCOS--
ListaDeCandidatosClassificadosPreliminarmente--Curso 1: Formação em Educação Inclusiva - Deficiências e Tecnologias Educacionais:
https://drive.google.com/file/d/1UtSL035LS-2DAieVmXxZAvB7IIEuRU_4/view?usp=sharing

EDITAL 605-2025--IFMG-CAMPUS-ARCOS--
ListaDeCandidatosClassificadosPreliminarmente--Curso 2: AEE como espaço para o desenvolvimento da aprendizagem e o desenvolvimento humano:
https://drive.google.com/file/d/1ExJEe3tGwBDJVK4Z5NTpA2h_x8woymr4/view?usp=sharing

Conforme subitem 4.3. do Edital 605/2025, o processo de seleção adotou "a **ordem de inscrição** para a classificação dos candidatos em ambos os cursos". **A ocupação das vagas ocorreu com a inscrição recebida às 00h10min55s do dia 02/07/2025**. A partir do resultado final, o candidato preliminarmente classificado que não realizar a matrícula no(s) curso(s) perderá o direito à(s) vaga(s) e o candidato excedente, pela ordem de inscrição, seá convocado para apresentar a documentação. A convocação será feita por e-mail da Secretaria Acadêmica do IFMG Campus Arcos (secretaria.arcos@ifmg.edu.br) enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

Conforme regras constantes no Edital 605/2025, as vagas foram distribuídas conforme os grupos identificados nos subitens 2.2. e 2.3. e de acordo com os critérios de prioridade constantes no subitem 3.2.

Para a conferência da documentação, em respeito ao subitem 2.4 do Edital

605/2025, " a documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo ou do curso, a qualquer momento, aquele/a que não apresentar documentação de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos". Desta forma, arquivos corrompidos ou que não comprovaram o vínculo atual do candidato com a instituição de ensino foram desconsiderados.

Conforme regras constantes no subitem 3.5.1. do Edital 605/2025, "é direito do candidato interpor recurso contra o resultado preliminar deste Edital, no prazo regulamentado no Anexo I e por meio do modelo de recurso constante no Anexo II".

Arcos, Minas Gerais, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alves Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/08/2025, às 19:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2410714** e o código CRC **BAC19FB2**.

23808.000493/2025-54

2409176v1